



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO TOCANTINS
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2026

ANO XXXVI - EDIÇÃO Nº 4342



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

Sumário

Esta edição contém 05 Páginas

ATOS LEGISLATIVOS.....	2
ATAS DAS COMISSÕES.....	2
ATOS ADMINISTRATIVOS.....	3
DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....	3
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	4
EXTRATOS DE CONTRATO.....	5

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA
Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando
visualizada diretamente no portal
<https://www.al.to.leg.br/diario>

ATOS LEGISLATIVOS

Atas das Comissões

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL,
COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
ECONOMIA**
10ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
EM 1º DE JULHO DE 2025

Às dezesseis horas e vinte e dois minutos do dia primeiro do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia reuniu-se extraordinariamente no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo Fortes, Gutierres Torquato, Jorge Frederico e Valdemar Júnior. Estava ausente a Senhora Deputada Claudia Lelis. O Senhor Presidente Deputado Eduardo Fortes, secretariado pelo Senhor Deputado Gutierres Torquato, declarou aberta a Reunião, e com aquiescência dos Membros presentes aprovaram as Atas das Reuniões anteriores. Não havendo Expedientes a serem lidos, passou-se à Distribuição de Matérias. O Senhor Deputado Cleiton Cardoso foi nomeado Relator dos Projetos de Lei 855/2024, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan que, “institui o Observatório da Educação do Campo no Estado do Tocantins, e dá outras providências”; e 987/2024, de autoria do Senhor Deputado Gutierres Torquato que, “altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.350, de 2024, que, “institui a Política Estadual de Incentivo às Agroindústrias, e dá outras providências, para adequá-los aos princípios de livre iniciativa, desenvolvimento sustentável e respeito à legislação ambiental brasileira”. O Senhor Deputado Gutierres Torquato foi nomeado Relator do Projeto de Lei 892/2024, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “institui a Política Estadual de Apoio ao Produtor Rural em razão da ocorrência de incêndios em suas propriedades no Estado do Tocantins”. O Senhor Presidente Deputado Eduardo Fortes avocou a relatoria Projeto de Lei 916/2024, de autoria do Senhor Deputado Luciano Oliveira que, “institui a Política Estadual de Incentivo à Avicultura, no âmbito do Estado do Tocantins”. Não tendo nada mais a discutir nesta Reunião, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, às dezesseis horas e vinte e cinco minutos, e convocou Reunião Extraordinária para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelo Presidente e pelo Secretário e, logo após, publicada.

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL,
COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
ECONOMIA**
10ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
EM 1º DE JULHO DE 2025

Às dezesseis horas e trinta e três minutos do dia primeiro do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia reuniu-se extraordinariamente no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo Fortes, Gutierres Torquato, Jorge Frederico e Valdemar Júnior.

Estava ausente a Senhora Deputada Claudia Lelis. O Senhor Presidente Deputado Eduardo Fortes, secretariado pelo Senhor Deputado Gutierres Torquato, declarou aberta a Reunião e transferiu a Ata da Reunião anterior para a Reunião seguinte. Não havendo Expedientes a serem lidos, nem matérias a serem Distribuídas, passou-se à Devolução de Matérias, momento em que os Relatores devolveram os pareceres: o Senhor Deputado Cleiton Cardoso devolveu os Projetos de Lei 855/2024, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan que, “institui o Observatório da Educação do Campo no Estado do Tocantins, e dá outras providências”, e o 987/2024, de autoria do Senhor Deputado Gutierres Torquato que, “altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.350, de 2024, que, “institui a Política Estadual de Incentivo às Agroindústrias, e dá outras providências, para adequá-los aos princípios de livre iniciativa, desenvolvimento sustentável e respeito à legislação ambiental brasileira”. O Senhor Deputado Gutierres Torquato, devolveu o Projeto de Lei 892/2024, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes que “institui a Política Estadual de Apoio ao Produtor Rural em razão da ocorrência de incêndios em suas propriedades no Estado do Tocantins.” O Senhor Deputado Eduardo Fortes devolveu o Projeto de Lei 916/2024, de autoria do Senhor Deputado Luciano Oliveira que, “institui a Política Estadual de Incentivo à Avicultura, no âmbito do Estado do Tocantins”. Na Ordem do Dia, foram lidos e aprovados os pareceres dos Relatores dos Projetos Leis: 987/2024, 916/2024, 855/2024, 892/2024 e 823/2024, os quais foram encaminhados ao Plenário. Não tendo nada mais a discutir nesta Reunião, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, às dezesseis horas e trinta e oito minutos, e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será lida e aprovada pelo Presidente e pelo Secretário e, logo após, publicada.

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL,
COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
ECONOMIA**
10ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
EM 14 DE OUTUBRO DE 2025

Às quatorze horas e cinquenta e oito minutos do dia quatorze do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, o Senhor Deputado Presidente Eduardo Fortes deixou de abrir os trabalhos da Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia por falta de quórum, e convocou Reunião Ordinária, para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Senhores Presidente e Secretário e, logo após, publicada.

**COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E
TURISMO**
10ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
EM 9 DE JUNHO DE 2026

Às onze horas e quarenta e cinco minutos do dia nove do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e seis, a Comissão de Minas, Energia, Meio Ambiente e Turismo reuniu-se extraordinariamente, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Wiston Gomes e da Senhora Deputada Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Luciano Oliveira e Olyntho Neto. A Senhora Presidente, Deputada Vanda Monteiro,

secretariada pelo Senhor Deputado Wiston Gomes, declarou aberta a Reunião e, com a aquiescência dos membros presentes, transferiu as Atas das Reuniões anteriores para a Reunião subsequente. Não havendo Expedientes a serem lidos, passou-se à Distribuição de Matérias. A Senhora Presidente Deputada Vanda Monteiro avocou a relatoria do Projeto de Lei Complementar 1/2026, de autoria do Poder Executivo, que “institui a Política Estadual de Desenvolvimento Sustentável da Pesca e da Aquicultura do Estado do Tocantins-Pedespa-TO, e adota outras providências”. O Senhor Deputado Cleiton Cardoso foi nomeado relator dos Projetos de Lei 93/2025, que “institui a Rota Turística da Ilha do Bananal, no Estado do Tocantins, e dá outras providências”; e 405/2025, que “institui a Política Estadual de Incentivo à Transição Energética no Estado do Tocantins, e adota outras providências”, de autoria do Senhor Deputado Gutierres Torquato. O Senhor Deputado Wiston Gomes foi nomeado relator dos Projetos de Lei 255/2025, de autoria do Senhor Deputado Gutierres Torquato, que “institui a Política Estadual de Incentivo a Espaços Verdes com Espécies Nativas e Frutíferas do Cerrado”; 938/2024, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias, que “dispõe acerca da obrigatoriedade do plantio de árvores como medida de compensação para o impacto ambiental gerado por novas edificações, no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”. Em seguida, a Senhora Presidente Deputada Vanda Monteiro encerrou os trabalhos às onze horas e quarenta e cinco minutos, convocando Reunião Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Presidente e Secretário e, encaminhada à publicação.

COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

10ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EM 9 DE JUNHO DE 2026

Às onze horas e cinquenta e cinco minutos do dia nove do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e seis, a Comissão de Minas, Energia, Meio Ambiente e Turismo reuniu-se extraordinariamente, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Wiston Gomes e da Senhora Deputada Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Luciano Oliveira e Olyntho Neto. A Senhora Presidente, Deputada Vanda Monteiro, secretariada pelo Senhor Deputado Wiston Gomes, declarou aberta a Reunião e, com a aquiescência dos membros presentes, aprovou as Atas das Reuniões anteriores. Não havendo Expedientes a serem lidos, nem matérias a serem distribuídas, passou-se à Devolução de Matérias. A Senhora Presidente Deputada Vanda Monteiro devolveu devidamente relatado o Projeto de Lei Complementar 1/2026, de autoria do Poder Executivo, que “institui a Política Estadual de Desenvolvimento Sustentável da Pesca e da Aquicultura do Estado do Tocantins - Pedespa-TO, e adota outras providências”. O Senhor Deputado Cleiton Cardoso devolveu devidamente relatados os Projetos de Lei 93/2025, que “institui a Rota Turística da Ilha do Bananal, no Estado do Tocantins, e dá outras providências”; e 405/2025, que “institui a Política Estadual de Incentivo à Transição Energética no Estado do Tocantins, e adota outras providências”, de autoria do Senhor Deputado Gutierres Torquato. O Senhor Deputado Wiston Gomes devolveu devidamente relatados os Projetos de Lei 255/2025, de autoria do Senhor Deputado Gutierres Torquato, que “institui a Política Estadual de Incentivo a Espaços Verdes com Espécies Nativas e Frutíferas do Cerrado”; 938/2024, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias, que “dispõe acerca da obrigatoriedade

do plantio de árvores como medida de compensação para o impacto ambiental gerado por novas edificações, no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras Providências”. Na Ordem do Dia, foram lidos e aprovados os pareceres dos Projetos de Lei 938/2024, 93/2025, 255/2025, 405/2025, o Projeto de Lei Complementar 1/2026, de autoria do Poder Executivo e encaminhados ao Plenário. Em seguida, a Senhora Presidente Deputada Vanda Monteiro encerrou os trabalhos às doze horas e dois minutos, convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Presidente e Secretário, e encaminhada à publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decretos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.124/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Ageu Castro Ramalho, matrícula 1187369, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP4, do Gabinete da Deputada Vanda Monteiro, retroativamente ao dia 16 de setembro de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de setembro de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.125/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Maynara Rodrigues Assunção para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP4, no Gabinete da Deputada Vanda Monteiro, retroativamente ao dia 16 de setembro de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de setembro de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 712/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e no Ato Da Mesa Diretora nº 06, de 12 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a fruição das férias legais do servidor Antonio Lopes Braga Júnior, matrícula nº 1186441, referentes ao período aquisitivo de 01/10/2025 a 30/09/2026, para fruí-las em 26/10/2026 a 24/11/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de setembro de 2026.

ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 713/2026 - DG.

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e no Ato Da Mesa Diretora nº 06, de 12 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a fruição das férias legais dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
1186309	Marcondes Petrini Barreto	08/10/2023 a 07/10/2024	08/10/2026 a 06/11/2026	
3231	Roberto Carlos Lopes Lino Carvalho	20/07/2025 à 19/07/2026	12/10/2026 a 10/11/2026	
1187535	Selma Macedo de Souza	01/08/2025 à 31/07/2026	05/10/2026 a 03/11/2026	
1187576	Stefanie Rhoden Gregorio	06/08/2025 a 05/08/2026	21/10/2026 a 19/11/2026	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de setembro de 2026.

ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 714/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 9597/2026, Processo nº 270/2026,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DIORGE GOMES SANTANA, matrícula nº 142321, pelo prazo de 25 (vinte e cinco) dias consecutivos, no período de 6/8/2026 a 30/8/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de setembro de 2026.

ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 715/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e no Ato Da Mesa Diretora nº 06, de 12 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão de extrema necessidade de serviço, a fruição das férias legais da servidora Lorennna Louise Jeronimo dos Passos Honório, matrícula nº 136601, referentes ao período aquisitivo de 27/09/2023 a 26/09/2024, marcadas para 01/10/2026 a 30/10/2026, concedidas através da Portaria nº 709/2026-DG, publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 4340 - suplemento, para fruí-las em 1º/12/2026 a 30/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de setembro de 2026.

ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 716/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e no Ato Da Mesa Diretora nº 06, de 12 de novembro de 2025.



RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão de extrema necessidade de serviço, a fruição das férias legais da servidora Wanja Nóbrega Cavalcante Gonçalves, matrícula nº 135552, referentes ao período aquisitivo 26/04/2025 a 25/04/2026, marcadas para 01/09/2026 a 30/09/2026, concedidas através da Portaria nº 661/2026-DG, publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 4329, para fruí-las em 1º/12/2026 a 30/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de setembro de 2026.

ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto

Extratos de Contrato

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2024

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: nº 033/2024.

PROCESSO: nº 295/2026, oriundo do processo 200/2024.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

CONTRATADA: J. CÂMARA & IRMÃOS LTDA, CNPJ nº 01.536.754/0003-95.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 033/2024, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, bem como, previsto na Cláusula Sétima - Da Vigência do Contrato Original.

VIGÊNCIA: A vigência prevista no item 7.1 da Cláusula Sétima do Contrato originário, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 20/09/2026 e término em 19/09/2027, perfazendo, ao final da nova vigência, um total de 36 (trinta e seis) meses do limite decenal estipulado na Lei nº 14.133/2021.

VALOR: O valor da contratação, constante no item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato originário, permanecerá inalterado, conforme o último aditivo e de acordo com a Tabela de Preços para novas contratações, permanecendo o valor unitário de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) por centímetro-coluna, o que resultará no valor global de R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais), a partir de 20 de setembro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo está fundamentado no artigo 107 da Lei 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2026.

SIGNATÁRIO: Deputado Amélio Cayres - Presidente da ALETO. NICOMEDES SILVA FILHO e VANDERLEY MAZINE - Procuradores da empresa J. CÂMARA & IRMÃOS LTDA.



SETEMBRO AMARELO

é um lembrete de que

**FALAR PODE
SALVAR VIDAS**

**Ouvir, acolher e estar presente
fazem toda a diferença. Você não
está sozinho. Sua vida importa.**



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO TOCANTINS
Gestão conjunta e de resultados



DIÁRIO DA
ASSEMBLEIA

Autenticidade da edição garantida
quando visualizada diretamente no
portal <https://www.al.to.leg.br/diario>